



PORTARIA N° 880/2022

Designa/Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, notadamente de acordo com a Lei Orgânica do Município a Lei nº826, de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1217, de 24 de março de 2021 e conforme representações e indicações respectivas,

RESOLVE:

Art.1º – Designa/Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, com supedâneo no art. 2º, § 11 da Lei Municipal nº826, de 28 de fevereiro de 2007, com alteração introduzida pela Lei Municipal nº 1217, de 24 de março de 2021, bem como no art. 42 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos seguintes.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Francisca Flávia Ferreira Farias (Titular);
Natanael Ferreira Fontenele (Suplente).

Rosenelli Pereira Chaves (Titular);
Mário César Fontenele Batista (Suplente).

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Susana Pereira da Hora (Titular);
Francisca Nelda Frota (Suplente).

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Margarida Maria Domingues da Silva (Titular);
Joana Ergina Pereira Fontenele (Suplente).

IV – Representante dos Servidores Técnico – administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Vilani de Oliveira Rodrigues (Titular);
Ana Maria Fontenele Félix (Suplente).

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Tereza Cristina dos Santos Araújo (Titular);
Manoel Rafael Rodrigues Dias (Suplente).

Maria do Livramento de Sousa (Titular);
Maria do Livramento Araújo Dias (Suplente).

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública – indicados por estudantes secundaristas:

Maria Pereira da Costa (Titular);
Leidiane Ferreira dos Santos (Suplente);

Francisca Elane Carneiro Araújo (Titular);
Luciene da Silva Lourenço de Oliveira (Suplente).

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Francisco Fellipe Barros da Fonseca (Titular);
Adriana Fontenele de Barcelos (Suplente).

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Raquel Barroso Gomes (Titular);
Ivaneide Campos de Sousa (Suplente).

IX – Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Kátia Maria Ribeiro de Sousa Nascimento (Titular);
Domingo Rodrigues da Silva (Suplente).

Edivanea Andrade de Oliveira (Titular);
Maria de Fátima Arcanjo Rodrigues (Suplente).

Art. 2º – O prazo de mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, conselheiros eleitos e designados nos termos do art. 1º desta portaria, será de 04 (quatro) anos e iniciar-se-á em 1 de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Granja, 29 de dezembro de 2022.



JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
Prefeita Municipal de Granja